



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 319, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Altera a [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#), que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), estabelecida na [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#); e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#), que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

Art. 2º A [Portaria GP n. 101, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

*XI - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente